



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Portaria nº 016/2009

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o disposto no Art. 8º, inciso I da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, RESOLVE substituir MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI, Procuradora integrante da 3ª Comissão (Promoções) por ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUZA MARINHO.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO